ENDEREÇO		ESTRADA DE TERRA 230 KM 05, S/N, POVOADO AVE VERDE, ZONA RURAL, TERESINA - PI, CEP: 64.000-010					
ORDEM	PRODUTOS	UNIDADE	SEMANAS	QUANTIDADE SEMANAL	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	COENTRO	KG	40	188	7.520	12,03	90.465,60
2	CEBOLINHA VERDE	KG	40	185	7.400	11,93	88.282,00
3	QUIABO	KG	40	30	1.200	8,78	10.536,00
4	PEPINO	KG	40	110	4.400	7,01	30.844,00
5	TOMATE	KG	40	128	5.120	9,12	46.694,40
6	ALFACE	KG	40	246	9.840	13,19	129.789,60
7	ABÓBORA	KG	40	225	9.000	6,58	59.220,00
8	BATATA DOCE	KG	40	54	2.160	6,31	13.629,60
9	BANANA	KG	40	224	8.960	8,54	76.518,40
10	MELANCIA	KG	40	669	26.760	4,11	109.983,60
11	MACAXEIRA	KG	40	210,5	8.420	6,59	55.487,80
12	MAMÃO FORMOSO	KG	40	365	14.600	6,84	99.864,00
13	MAXIXE	KG	40	25	1.000	8,95	8.950,00
14	ABOBRINHA	KG	40	20	800	7,07	5.656,00
15	COUVE FOLHA	KG	40	55	2.200	10,87	23.914,00
16	FEIJÃO VERDE	KG	40	66	2.640	15,88	41.923,20
17	BETERRABA	KG	40	30	1.200	7,44	8.928,00
18	PIMENTA DE CHEIRO	KG	40	16	640	12,79	8.185,60
19	MILHO VERDE IN NATURA	UND	40	157	6.280	3,38	21.226,40
R$ 930.098,20 (NOVECENTOS E TRINTA MIL E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)							

CLÁUSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS: 8.1. As despesas decorrentes da presente chamada pública correrão por conta das dotações classificadas a seguir: Classificação Orçamentária: 09001.1236100092.611 - Melhoria da Qualidade do Atendimento Educacional; 09001.1236500082.610 - Melhoria da qualidade do atendimento educacional nos CMEIS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recursos: 1552115 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Recursos Vinculados; 1550115 - Transferência do Salário - Educação - Recursos Vinculados; 1501100 - Outros Recursos não Vinculados - GERAL. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: 21.1. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELO(A) CONTRATADO(A) - Maria de Jesus Ribeiro dos Santos.

ID: 000440425800272026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2026/SEMEC/PMT . PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00044.018224/2025-04/SEMEC/PMT. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 00044.011819/2026-82/SEMEC/PMT. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026/SEMEC/PMT. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026/SEMEC/PMT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI Nº 11.947/2009 E DA RESOLUÇÃO CD/FNDE/MEC Nº 06/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMEC), inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADO(A): ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA LOCALIDADE SOIM, inscrita no CNPJ sob o nº 32.122.365/0001-85. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1. É objeto desta contratação é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MAIS EDUCAÇÃO E EJA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO para o ano letivo de 2026, com recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com o resultado da Chamada Pública nº 01/2026/SEMEC/PMT. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO. 6.1. A contratada receberá o valor total de R$ 155.182,80 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos), pelo fornecimento dos gêneros alimentícios descritos no item 6.2. 6.2. DO PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.

NOME DO FORNECEDOR		ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA LOCALIDADE SOIM					
UFPA/CNPJ		32.122.365/0001-85					
ENDEREÇO		POVOADO SOIM, S/N, ZONA RURAL, TERESINA - PI, CEP: 64.099-899					
ORDEM	PRODUTOS	UNIDADE	SEMANAS	QUANTIDADE SEMANAL	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	COENTRO	KG	40	99	3.960	12,03	47.638,80
2	CEBOLINHA VERDE	KG	40	74	2.960	11,93	35.312,80
3	ALFACE	KG	40	62	2.480	13,19	32.711,20
4	ABÓBORA	KG	40	50	2.000	6,58	13.160,00
5	MACAXEIRA	KG	40	100	4.000	6,59	26.360,00
R$ 155.182,80 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)							

CLÁUSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS: 8.1. As despesas decorrentes da presente chamada pública correrão por conta das dotações classificadas a seguir: Classificação Orçamentária: 09001.1236100092.611 - Melhoria da Qualidade do Atendimento Educacional; 09001.1236500082.610 - Melhoria da qualidade do atendimento educacional nos CMEIS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recursos: 1552115 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Recursos Vinculados; 1550115 - Transferência do Salário - Educação - Recursos Vinculados; 1501100 - Outros Recursos não Vinculados - GERAL. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: 21.1. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELO(A) CONTRATADO(A) - Jose de Ribamar da Silva Torres.

ID: 000440425800282026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2026/SEMEC/PMT . PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00044.018224/2025-04/SEMEC/PMT. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 00044.011819/2026-82/SEMEC/PMT. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026/SEMEC/PMT. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026/SEMEC/PMT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI Nº 11.947/2009 E DA RESOLUÇÃO CD/FNDE/MEC Nº 06/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMEC), inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADO(A): ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE FRUTAS HORTALICAS DO VALE DO GUARIBAS, nome fantasia "PROVALE", inscrita no CNPJ sob o nº 14.011.310/0001-16. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1. É objeto desta contratação é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MAIS EDUCAÇÃO E EJA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO para o ano letivo de 2026, com recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com o resultado da Chamada Pública nº 01/2026/SEMEC/PMT. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO: 6.1. A contratada receberá o valor total de R$ 1.788.909,10 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil, novecentos e nove reais e dez centavos), pelo fornecimento dos gêneros alimentícios descritos no item 6.2. 6.2. DO PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

NOME DO FORNECEDOR		ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE FRUTAS HORTALIÇAS DO VALE DO GUARIBAS					
UFPA/CNPJ		14.011.310/0001-16					
ENDEREÇO		POVOADO LAGOA COMPRIDA, S/N, ZONA RURAL, PICOS - PI, CEP: 64.600-002					
ORDEM	PRODUTOS	UNIDADE	SEMANAS	QUANTIDADE SEMANAL	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	PEPINO	KG	40	209,5	8.380	7,01	58.743,80
2	TOMATE	KG	40	216	8.640	9,12	78.796,80
3	ABÓBORA	KG	40	49,5	1.980	6,58	13.028,40
4	BATATA DOCE	KG	40	225	9.000	6,31	56.790,00
5	BANANA	KG	40	1.805	72.200	8,54	616.588,00
6	MELANCIA	KG	40	2.562,75	102.510	4,11	421.316,10
7	CEBOLA BRANCA	KG	40	500	20.000	8,65	173.000,00
8	PIMENTÃO VERDE	KG	40	185	7.400	8,47	62.678,00
9	MAMÃO FORMOSO	KG	40	255	10.200	6,84	69.768,00
10	MELÃO JAPONÊS	KG	40	750	30.000	7,94	238.200,00
R$ 1.788.909,10 (UM MILHÃO, SETECENTOS E OITENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)							

CLÁUSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS: 8.1. As despesas decorrentes da presente chamada pública correrão por conta das dotações classificadas a seguir: Classificação Orçamentária: 09001.1236100092.611 - Melhoria da Qualidade do Atendimento Educacional; 09001.1236500082.610 - Melhoria da qualidade do atendimento educacional nos CMEIS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recursos: 1552115 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Recursos Vinculados; 1550115 - Transferência do Salário - Educação - Recursos Vinculados; 1501100 - Outros Recursos não Vinculados - GERAL. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: 21.1. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELO(A) CONTRATADO(A) - Tárcio de Lima Luz.

ID: 000440425800292026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2026/SEMEC/PMT . PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00044.018224/2025-04/SEMEC/PMT.